



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

PORTARIA Nº 432/20 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

***"Dispõe sobre rescisão de contrato de servidor
que menciona e dá outras providências"***

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO o requerimento de rescisão do contrato de prestação de serviço, formulado pelo servidor Leandro Silva, do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 09.10.2020;

CONSIDERANDO o disposto da cláusula 9ª do contrato de prestação de serviço temporário, que dispõe sobre a rescisão do contrato;

CONSIDERANDO necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal, **resolve:**

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de prestação de serviço com o contratado Sr. **Leandro Silva**, do cargo de técnico em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº. 130.090.036-92.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 09 de outubro de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298582060
0

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:4298582060
Dados: 2020.10.09 09:03:01
-03'00'